



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer do procurador Jurídico Nº 241/2024 exarado no processo administrativo Nº 920/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DOS 10.000 KM DO VEÍCULO FIAT CRONOS JCY6B49 PERTENCENTE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.**

FELICE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ:91.525.790/0001-84 com sede na rua Bento Gonçalves, nº 1713. Bairro: Centro, Santiago-RS CEP: 97.700-360, no valor total de **R\$ 884,14 (oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 884,14 (oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)**

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa Felice Automóveis faz-se importante para manutenção e nona revisão 10.000 km do veículo FIAT CRONOS JCY6B49, sendo que esta revisão na concessionária permite que os veículos operem o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que os carros não percam a garantia da fábrica. Assim priorizando pela manutenção dos automóveis, sendo que os mesmos estão apresentando desgastes pelo uso contínuo, tendo a precisão de revisar os veículos para assim desenvolverem suas atividades com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Projeto/Atividade: 2131 - Manutenção da Assistência Social com Recursos do FMAS-IGD
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Despesa: 384 3390.30.01.00.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

São Vicente do Sul, 05 de Dezembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL